



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº422/2021

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal **MONICA LINS**

NASCIMENTO, para acompanhar e fiscalizar os CONTRATOS abaixo relacionados, pertencente a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS E GABINETE DO PREFEITO, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1. TERMO DE CONTRATO Nº 067/2019 – COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBDISIÁRIAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS.

VALOR: R\$ 2.254.792,33 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

2. TERMO DE CONTRATO Nº 075/2019 - COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBDISIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES NECESSÁRIAS.

VALOR: R\$ 1 . 863.365,40 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 (PP 04/2021) – CLEUZA APARECIDA DE SOUZA LEMES-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, GÁS E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARRA DO BUGRES – MT.

VALOR: R\$ 201.539,00 (DUZENTOS E UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).

Praça Felipe Ferreira Mendes, nº. 1000 - Centro, Barra do Bugres – MT

CEP: 78.390-000 - Pabx: (65) 3361-1921/1922

Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 004/2021 – PESADÃO AUTO PEÇAS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA E ELÉTRICA, GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES, ESTADO DE MATO GROSSO. **(ITENS 1 e 2)**
VALOR: R\$ 1.121.250,00 (HUM MILHÃO, CENTO E VINTE E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 006/2021 – AUTO PEÇAS COOPAL EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA E ELÉTRICA, GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS, LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHONETES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES, ESTADO DE MATO GROSSO. **(ITENS 7 e 8)**
VALOR: R\$ 373.750,00 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

6- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021 - R. P. SCOLARI EIRELI
OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS E VASILHAMES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT.
Valor: R\$ 78.140,00 (SETENTA E OITO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS).

7- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021 - GASOLINI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP
OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS E VASILHAMES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT.
Valor: R\$ 16.630,00 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se
Publique - se
Cumpra - se
Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2021.


DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal